

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 6/2009 de 8 de Janeiro de 2009

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o artigo 124.º da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio, foram celebrados, para o ano de 2009, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço do Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade na Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular, em meio escolar.

Entidade	Montante
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praisense	2.250,00 €
Clube Desportivo Escolar dos Biscoitos	2.050,00 €
Clube Escolar Jerónimus D'Angra	7.300,00 €
Clube Desportivo Escolar Tomás de Borba	2.820,00 €

05 de Janeiro de 2009 . – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.